



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 3/2022 - CC/CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFB

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Segundo Semestre de 2022 - Seleção 2022-2 e Convocação para Matrícula.

1. DA ABERTURA

1.1. A COORDENADORA GERAL DE ENSINO DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 1011, de 08 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de Outubro de 2021, torna público o resultado final do Edital do Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Segundo Semestre de 2022 - Seleção 2022-2 e convoca para matrícula

2. DOS RESULTADOS FINAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

2.1. Os Resultados Preliminares podem ser consultados no Anexo I1 a este Edital.

2.2. A efetivação da matrículas dos candidatos selecionados neste Edital ocorrerão no interstício de 6 a 9 de Setembro, junto a Coordenação de Registro Acadêmico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus*, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 1, Qd 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural.	(61) 2103-2160

3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações pelo *site* do IFB.

3.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo *Campus* ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

3.4 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB (www.ifb.edu.br).

3.5 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor Geral do respectivo *Campus*.

Aline Auxiliadora Tireli Miranda
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria 1011, de 08/10/2021, publicado em 08/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Auxiliadora Tireli Miranda, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN**, em 12/08/2022 15:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401604

Código de Autenticação: 0cd2f18225



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16,
Cidade do Automóvel/SCIA,
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200